radical, que busca disciplina nas ações de transformação, onde o equilíbrio da natureza é prioritário para o desenvolvimento susten-tável, componente impar para a qualidade de vida, do homem brasileiro. Os espaços do Partido Verde Popular servirão como fórum permanente, para discussões temáticas, que farão parte do Programático Ativo do PVP, evoluindo assim, na sua concepção programática, onde o militante partidário concebe, inclui, discute e executa o programa, de baixo para cima, numa dinâmica de resolutividade, dentro de um perfil de comunicação compatível com a velocidade da informática, principal ferramenta de interação. PAUTA PROGRA-MÁTICA. O verde - Ecologia política - Movimentos verdes - Ecodesenvolvimento - Liberdade democráticas - Justiça social - Direitos humanos - Desemprego - Movimento ecologista - Forças políticas - Forças culturais - Poder Público - Solidariedade - Redistribuição de renda - Privilégios corporativistas - Princípios Democráticos - Eficiência no serviço publico - Municipalismo forte - A criança e o adolescente - Os conselhos - A miséria - O emprego - O desperdício - A fome - A educação - A saúde - A segurança - Salário Mínimo - Cidadania - Industrialização do lixo - O homem rural - Agricultura - A energia. O Programático Ativo do Partido Verde Popular é a maneira criativa de se manter o programa atualizado, ágil sempre direcionado para o bem estar do brasileiro, dentro das convicções democráticas, a luz do direito, com responsabilidade, dentro dos princípios que emanam da Constituição Brasileira. Finda a leitura, o presidente da mesa submeteu à aprovação do plenário, o Estatuto e o Programa Partidário do Partido Verde Popular - PVP, que foram aprovados por aclamação dos participantes à unanimidade. Logo em seguida, o Sr. Francisco Alberto Tripodi Filho declarou criado o PARTIDO VERDE POPULAR - PVP e convidou os presentes a se postarem de pé para a execução do Hino Nacional. Posteriormente, o presidente da mesa anunciou que passariam naquele momento à elei-ção da Comissão Nacional Executiva Provisória, ficando naquele momento abertas as inscrições de chapas para o pleito; pelo que convidou o Sr. Carlos Olimpio para presidir os trabalhos, haja vista a apresentação da Chapa I, intitulada UNIDADE NACIONAL, onde figura na qualidade candidato a Presidente. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Sr. Carlos Olimpio convocou os presentes a apre-sentarem suas chapas, oportunidade em que o Sr. Alberto Tripodi, registrou a chapa Unidade Nacional, com a seguinte composição: Presidente -Francisco Alberto Tripodi Filho -Ba; 1º Vice Presidente-Arlindo Melo- ES; 2º Vice-presidente- Frank Gomes Freitas- Ce; 3º Vice-presidente- Gesmar Costa Rosa- Pa; Secretário Geral -Adriano Ferreira da Silva -Ba; 1º Secretário -Ewerton Almeida Valadares Júnior -Se; 2º Secretário -Albérico de Oliveira Castro Filho -Ba; 1º tesoureiro- Gabriele Galvão Araújo- Ba; 2º Tesoureiro- João Adilton Martins -RJ. Ratificou, o Presidente dos trabalhos, seu questionamento anterior, à cerca da existência de outras chapas para concorrerem ao pleito. Em não tendo ocorrido a apresentação de outra chapa, passou o Presidente a submeter a chapa UNIDADE NACIO-NAL à aprovação dos presentes, sendo a mesma aprovada à unanimidade. Passou o Presidente a dar posse à Comissão Nacional Executiva Provisória do Partido Verde Popular - PVP, oportunidade em que entregou a Presidência da mesma, digo, da mesa, ao Presidente empossado da Comissão Nacional Executiva Provisória do PVP, o Sr.Francisco Alberto Tripodi Filho, o qual proferiu discurso de agradecimento, e encerrando os trabalhos, convocou os presentes a se postarem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino do Partido. Sem nada mais haver, digno de nota, eu, Ivy Catherine Cedraz da Silva Souza, assino a presente ata juntamente com todos os presentes que desejaram assinar.

ISSN 1676-2355

FRANCISCO ALBERTO TRIPODI FILHO Presidente da Comissão Nacional Executiva Provisória

(N° 31242 - 13/03/02 - R\$ 5.086.40)

SOCIEDADE BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Edital nº 1/2002

Acordo de Empréstimo N° 951/OC-BR. 1. A Sociedade Beneficente de Palmeira dos Índios, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n.º 00386 de 24 de abril de 2001 DO/AL, torna pública a Concorrência Nacional 01/2002, para aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico, para a Unidade de Neonatologia, de Esterilização e Lavanderia para o Hospital Regional Santa Rita e Maternidade Santa Olímpia.

- 2. A Sociedade Beneficente de Palmeira dos Índios, doravante denominada "Comprador", agora solicita propostas fechadas de Proponentes admissíveis para o fornecimento dos bens referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Seção V do Edital).
- 3. O Proponente somente poderá apresentar uma Proposta individualmente ou como participante de um "joint-venture"/consórcio, sendo admitido apenas propostas para Lote Completo.
- 4. A documentação completa relativa à concorrência pode ser adquirida, das 8:00hs as 12:00hs e das 14:00hs as 18:00hs de segunda A sexta-feira, a partir do dia 18 Março de 2002, na Tesouraria da Sociedade Beneficente de Palmeira dos Índios, localizada na Av. Deputado Medeiros Neto, 76, São Cristóvão, Palmeira dos Índios, AL, por qualquer Proponente admissível mediante recolhimento de uma taxa, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinqüenta reais). A referida documentação poderá ser examinada no endereço acima.
- 5. As propostas deverão ser entregues na Provedoria da Sociedade Beneficente de Palmeira dos Índios, até às 15:00hs, do dia 18 de

Abril de 2002, acompanhadas de uma Garantia de Proposta de R\$857,00 para o lote 01, R\$235,00 para o lote 02, R\$760,00 para o lote 03 e R\$420,00 para o lote 04, e serão abertas na mesma hora e local na presença dos interessados que desejarem assistir, à cerimônia de abertura.

> Palmeira dos Índios, 13 de Março de 2002 MARCOS GUERRA COSTA Presidente da Comissão

(N° 31248 - 13/03/02 - R\$ 388,96)

ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de Alteração Grades Curriculares, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3 de 23/01/2002, pág. 133 e 134, Currículo pleno do curso de Administração de Empresas com habilitação em Comércio Exterior para os alunos que ingressaram no segundo semestre de 2001: Tronco Comum - 1º Semestre, onde se lê: Mercadologia (4 créditos - c/h 68), leia-se: Mercadologia I (4 créditos c/h 68); 2° Semestre, onde se lê: Macroeconomia (4 créditos - c/h 68), leia-se: Microeconomia (4 créditos - c/h 68); 3º Semestre, onde se lê: Microeconomia (4 créditos - c/h 68), leia-se: Macroeconomia (4 créditos - c/h 68); 3º Semestre, onde se lê: Mercadologia II (4 créditos - c/h 68); 3º Semestre, onde se lê: Mercad ditos - c/h 68), leia-se: Mercadologia III (4 créditos - c/h 68), leia-se: Mercadologia III (4 créditos - c/h 68), leia-se: Mercadologia III (4 créditos - c/h 68), leia-se: Mercadologia IV (4 créditos - c/h 68); 6° Semestre, sai Lançamento de Produtos (2 créditos - c/h 34), onde se lê: Total (12 créditos - c/h 204), leia-se: Total (10 créditos - c/h 170); 6° Semestre, onde se lê: Pesquisa I (4 créditos - c/h 68), leia-se: Pesquisa (4 créditos - c/h 68); 7º Semestre, sai Pesquisa II (2 créditos - c/h 34), onde se lê : Total 14 réditos - c/h 238), leia-se: Total (12 créditos - c/h 34), olide se le : Total 14 créditos - c/h 204); 8° Semestre, onde se lê: Estágio (18 créditos - c/h 306), leia-se: Estágio (20 créditos - c/h 340), onde se lê: Total (30 créditos - c/h 510), leia-se: Total (32 créditos e 544). HABILITAÇÃO/ÁREA DE CONCEN-TRAÇÃO - Administração de Empresas com habilitação em Co-mércio Exterior: 5º Semestre, onde se lê: Comércio Exterior (4 créditos - c/h 68), leia-se: Comércio Exterior I (4 créditos - c/h 68) Currículo pleno dos cursos de Administração de Empresas com habilitação em Comércio Exterior e Administração de Empresas com habilitação em Marketing para os alunos que ingressaram no primeiro semestre de 2002. Tronco Comum - 2º Semestre, onde se lê: Macroeconomia (4 créditos - c/h 68), leia-se: Microeconomia (4 créditos - c/h 68); 3° Semestre, onde se lê: Microeconomia (4 créditos - c/h 68), leia-se: Macroeconomia (4 créditos - c/h 68); 6° Semestre, onde 68), leta-se: Macroeconoma (4 créditos - c/h 68); 6º Semestre, onde se lê: Lançamento de Produtos (2 créditos - c/h 34), leia-se: Pesquisa (4 créditos - c/h 68), onde se lê: Total (8 créditos - c/h 136) leia-se: Total (10 créditos - c/h 170); 7º Semestre, sai Pesquisa II (2 créditos - c/h 34), onde se lê: Total (14 créditos - c/h 238) leia-se: Total (12 créditos - c/h 204); 8º Semestre, onde se lê: Estágio (18 créditos - c/h 306), leia-se: Estágio (20 créditos - c/h 340), onde se lê: Total (30 créditos - c/h 510) leia-se: Total (32 créditos - c/h 544); HABI-LITAÇÃO/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - Administração de Empresas com habilitação em Marketina: 6º Semestre, onde se lê: Pas presas com habilitação em Marketing: 6º Semestre, onde se lê: Pesquisa I (4 créditos - c/h 68), leia-se: Lançamento de Produtos (2 créditos - c/h 34), onde se lê: Gerência de Vendas e Trade Marketing (2 créditos - c/h 34), leia-se: Gerência de Vendas e Trade Marketing (2 créditos - c/h 68), onde se lê: Total (10 créditos - c/h 170) leia-se: Total (12 créditos - c/h 204); 7° Semestre, entra Tópicos Avançados para Marketing (2 créditos - c/h 34), onde se lê: Total (6 créditos - c/h 102), leia-se: Total (8 créditos - c/h 136).

> Rio de Janeiro, 7 de março de 2002 TATSUO IWATA NETO Secretário Geral

(N° 31257 - 13/03/2002 - R\$ 538,56)

AMORIM COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO

AVISO DE LICENÇA

Torna público que requeren á secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a licença de operação para a atividade de Posto de Lavagem e Abastecimento de Combustíveis no seguinte local: QNN 34, Área Especial "F", Ceilandia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

> VALDIR NUNES AMORIM Requerente

(N° 31259 - 13/03/02 - R\$ 119.68)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO **BRASILEIRO - PMDB**

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 2002

A Mesa Diretora da Convenção Nacional Extraordinária do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, realizada em 8 de março de 2002, com fundamento no art.64,IX do Estatuto Partidário, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito todos os atos partidários referentes a prévia nacional prevista para o dia 17 de março de 2002 Art.2º Fica cancelada a prévia nacional de 17 de março de

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

DEPUTADO MICHEL TEMER Presidente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE Secretário Geral

(N° 31247 - 13/03/02 - R\$ 179,52)

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 65/2002/FMS: Edital de Tomada de Precos Nº 074/2001; Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA; Contratada: NIPROMED-COMÉRCIO E REPRENTAÇÃO LTDA; Objetivo: Aquisição de materiais de consumo Médico Hospitalar e Enfermagem para atendimentos ao PAM + Unidade Básica de Saúde; Unidade de Saúde 24 horas Boa Vista; Unidade de Saúde Próspera e Pronto Atendimento Infantil de Criciúma-SC. Valor Global: R\$ 54.661,80; Dotação Orçamentária: 0101.1001-339033-006; 0103.1006-339030-030; 0103.1007-339030-038; 0102.1003-339030-017; Vigência: 30/06/02; Assinatura: 18/02/2002; Signatário: pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr.Enio José da Silva-Procurador.

CONTRATO N° 66/2002/FMS; Edital de Tomada de Preços N° 074/2001; Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA; Contratada: STAR MED ARTIGOS MED. HOSP. LTDA; Objetivo: Aquisição de materiais de consumo Médico Hospitalar e Enfermagem para atendimentos ao PAM + Unidade Básica de Saúde; Unidade de Saúde 24 horas Boa Vista; Unidade de Saúde Próspera e Pronto Atendimento Infantil de Criciúma-SC. Valor Global: R\$ 244.165,51; Dotação Orçamentária: 0101.1001-339033-006; 0103.1006-339030-030; 0103.1007-339030-038; 0102.1003-339030-017; Vigência: 30/06/02; Assinatura: 18/02/2002; Signatário: pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Marta Irene Gessele-

CONTRATO Nº 67/2002/FMS; Edital de Tomada de Preços Nº 074/2001; Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA; Contratada: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA; Objetivo: Aquisição de materiais de consumo Médico Hospitalar e Enfermagem para atendimentos ao PAM + Unidade Básica de Saúde; Unidade de Saúde 24 horas Boa Vista; Unidade de Saúde Próspera e Pronto Atendimento Infantil de Criciúma-SC. Valor Global: R\$ 34.482,35; Dotação Orcamentária: 0101.1001-339033-006; 0103.1006-339030-030; 0103.1007-339030-038; 0102.1003-339030-017; Vigência: 30/06/02; Assinatura: 18/02/2002; Signatário: pelo Município o Sr. Décio Góes Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr.Gilson Luiz Dalmas -Representante.

CONTRATO Nº 68/2002/FMS; Edital de Tomada de Preços Nº 074/2001; Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA; Contratada: CENTROSUL COM. IMPORTADOÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Objetivo: Aquisição de materiais de consumo Médico Hospitalar e Enfermagem para atendimentos ao PAM + Unidade Básica de Saúde; Unidade de Saúde 24 horas Boa Vista; Unidade de Saúde Próspera e Pronto Atendimento Infantil de Criciúma-SC. Valor Global: R\$ 331,90; Dotação Orçamentária: 0101.1001-339033-006; 0103.1006-339030-030; 0103.1007-339030-038; 0102.1003-339030-017; Vigência: 30/06/02; Assinatura: 18/02/2002; Signatário: pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Srª. Gislaine Dalla Porta- Sócia Gerente.

CONTRATO Nº 69/2002/FMS; Edital de Tomada de Preços Nº 074/2001; Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA; Contratada: CENTERLAB - CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA; Objetivo: Aquisição de materiais de consumo Médico Hospitalar e Enfermagem para atendimentos ao PAM + Unidade Básica de Saúde; Unidade de Saúde 24 horas Boa Vista; Unidade de Saúde Próspera e Pronto Atendimento Infantil de Criciúma-SC. Valor Global: R\$ 6.434,05; Dotação Orçamentária: 0101.1001-339033-006; 0103.1006-339030-030; 0103.1007-339030-038; 0102.1003-339030-017; Vigência: 30/06/02; Assinatura: 18/02/2002; Signatário: pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Rudimar T. Carvalho- Sócio Gerente.

CONTRATO Nº 70/2002/FMS; Edital de Tomada de Preços Nº 074/2001; Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA; Contratada: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALE-GRENSE LTDA; Objetivo: Aquisição de materiais de consumo Médico Hospitalar e Enfermagem para atendimentos ao PAM + Unidade Básica de Saúde; Unidade de Saúde 24 horas Boa Vista; Unidade de Saúde Próspera e Pronto Atendimento Infantil de Criciúma-SC. Valor Global: R\$ 52.588,60; Dotação Orçamentária: 0101.1001-339033-006; 0103.1006-339030-030; 0103.1007-339030-038; 0102.1003-339030-017; Vigência: 30/06/02; Assinatura: 18/02/2002; Signatário: pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Elias Climeis- Sócio Gerente.